



**DECRETO Nº. 2.498, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**Súmula:** Revoga os Decretos nrs. 2454 e 2454/2017 que respectivamente haviam designado a composição da Comissão Licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva constantes do art. 89, inciso b, c/c §1º. Art. 81. e Parágrafo único. Art. 83. da Lei 785, de 26 de abril de 2017, art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda, o disposto no art. 6º inciso II, da Lei Municipal nº 090/2006, de 13 de abril de 2006.

Considerando a vigência da Lei

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado a partir da presente data, o Decreto nº. 2.454, de 10 de janeiro de 2017, que designou servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** Fica revogado a partir da presente data, o Decreto nº. 2.455, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 que designou Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de maio de 2017.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

